

| | | | |
|----------------------|------------|--------------------------|------------|
| Segmento Residencial | | Data de apresentação | 21.03.2023 |
| Tipo de conta | Normal | Data da leitura anterior | 13.02.2023 |
| Dias de consumo | 30 Dias | Data da leitura atual | 15.03.2023 |
| Data de emissão | 17.03.2023 | Data da próxima leitura | 14.04.2023 |

Vencimento 27.03.2023
Valor a pagar (R\$) 152,73

Mês de referência: mar/2023

Sua conta de gás

Fornecimento de Gás Natural R\$ 148,24
Multas e Juros R\$ 4,49

Consumo e tarifas

| Consumo Corrigido/Faturado | Tarifa Aplicada com ICMS | Fornecimento de gás natural |
|----------------------------|--------------------------|-----------------------------|
| 15.926 | R\$9,307754 | R\$ 148,24 |
| Dados tarifários (m³/mês) | Fixo (R\$) | Variável (R\$) |
| 1,000 | | 2,7490580 |
| 2,000 | | 8,9027660 |
| 4,000 | | 4,6733410 |
| 7,000 | | 7,7086600 |
| 1,926 | 15,17 | 9,1454100 |

Total

R\$ 152,73

Avisos importantes para você

O atraso no pagamento desta conta por prazo superior à 15 dias poderá acarretar na interrupção do fornecimento de gás para todos os segmentos, exceto os segmentos Residencial e Residencial Coletivo, cujo prazo é de 30 dias.

Para maior praticidade, a partir de Abril/23 sua conta chegará no e-mail PAULOROMUALDO84@GMAIL.COM, substituindo o envio da conta. Você pode atualizar o e-mail ou pedir a 2ª via, acessando: virtual.comgas.com.br/faturaEletronica "Alteração de tarifas a partir de 10/03/2023 conforme Deliberação ARSESP nº 1.389, de 08/03/2023. Para mais informações, acesse www.comgas.com.br#

Impostos

BC ICMS Reduzida - Conv.18/92 RICMS/SP art.8º Anexo II
Base de Cálculo R\$ 123,53 %ICMS 18,00 Valor ICMS R\$ 22,24

Base de Cálculo da Substituição Tributária (Somente ara unidades usuárias de GNV)

Base de Cálculo R\$ 0,00 %ICMS 0,00 Valor ICMS R\$ 0,00

Valor PIS R\$ 2,08 Valor COFINS R\$ 9,58

Impostos Estaduais R\$ 22,24 Impostos Federais R\$ 11,66 Total de Impostos R\$ 33,90

Seu histórico

Últimos 12 meses (em m³)

| | Consumo Medido | Consumo Corrigido |
|----------|----------------|-------------------|
| FEV/2023 | 19,00 | 19,09 |
| JAN/2023 | 0,00 | 0,00 |
| DEZ/2022 | 0,00 | 0,00 |
| NOV/2022 | 0,00 | 0,00 |
| OUT/2022 | 0,00 | 0,00 |
| SET/2022 | 0,00 | 0,00 |
| AGO/2022 | 0,00 | 0,00 |

Detalhamento do consumo (Saiba mais: www.comgas.com.br/para-a-sua-casa/entenda-sua-conta/)

| Medidor | | Leitura | | | Seu gás sofre influências naturais até chegar a você. Entenda como calculamos sua conta: | | | | |
|---------|--------------|---------|----------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------|---------------------------------|------------------------|
| Tipo | Número | Atual | Anterior | consumo medido (m³) | fator de correção* | | | fator poder calorífico superior | consumo corrigido (m³) |
| | | | | | fator de temperatura | fator de compressibilidade | fator de pressão | | |
| LD2.5 | C18L0085202D | 166 | 150 | 16 | 1,0000 | 1,0000 | 0,9606 | 1,0362 | 15.926 |

*Valores para Gás Natural referidos nas seguintes condições: Poder Calorífico Superior: 9.400kcal/m³, Temperatura= 293,15K (20°C) e Pressão= 101.325Pa (1atm), conforme Resolução ANP nº16.

Reservado ao Fisco

21a1.6ab6.443d.57dd.39bf.cb60.e10e.bbb7

Via do usuário - Autenticação mecânica

Nota Fiscal / Conta de Gás

Nº 082.331.195

Usuário: PAULO ROMUALDO DA SILVA JUNIOR

Código do Usuário
52169561

Mês de Referência
mar/2023

Vencimento
27.03.2023

Valor Total a Pagar (R\$)
152,73

Para Cadastramento em Débito Automático

Banco 000 Agência 0000 Código 52169561

O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Sobre o valor pago após o vencimento incidirá multa de 2% e juros de mora de 0,033% ao dia, incluídos em conta futura (Port. CSPE n.156/01). O não pagamento poderá levar a protesto e/ou negativação, cobrança de despesas e demais emolumentos (Lei Fed. 9492/97). Verifique se ocorreu débito automático em sua conta corrente, no vencimento. Se, por qualquer motivo o débito não for efetuado, utilize esta nota fiscal / conta de gás para o pagamento em qualquer banco autorizado.

Bancos autorizados a receber essa conta: Banco do Brasil*, Banco Inter*, Banco Original*, Bradesco*, Caixa*, C6 Bank*, Itaú*, PicPay*, Safra* e Santander. (*exceto boca de caixa)

Autenticação Mecânica

83650000010

527300577493

003218539009

005216956101



Pagar com pix



Orientação e apoio ao Cliente

Comgás 24h 08000 110 197

Pedidos de serviços, informações sobre conta e emergências (vazamento ou falta de gás), inclusive sábados, domingos e feriados. Visite nosso site: www.comgas.com.br e fale com a gente pelo **Chat on-line**, no e-mail: consumidor@comgas.com.br ou acesse o Comgás Virtual: virtual.comgas.com.br
Atendimento a clientes com deficiência auditiva e de fala: **0800 200 8200**

As tarifas vigentes, o tutorial de cálculo da conta de gás e as condições gerais de fornecimento de gás estão disponíveis em nosso atendimento pessoal e na página eletrônica da Comgás: www.comgas.com.br

Sugestões, elogios e críticas sobre atendimento e/ou serviços prestados:

Ouvidoria Comgás: 08000 161 667, das 8h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados. Os direitos e as obrigações dos usuários e da Comgás estão disciplinados na Deliberação ARSESP nº 732, de 06/07/2017, disponível em nosso atendimento pessoal e nas páginas eletrônicas da Comgás - www.comgas.com.br e da **ARSESP** - www.arsesp.sp.gov.br

Remetente: Companhia de Gás de São Paulo
Rua Capitão Faustino de Lima, 134 - 03040-030 - Brás - São Paulo - SP

Atendimento pessoal de 2ª a 6ª feira, das 8h às 18h, exceto feriados:

São Paulo: Al. Tietê, 219 - Jardim Paulista.

Campinas: R. Lauro Vannucci, 1050 - Fazenda Santa Cândida

Santos: Av. Conselheiro Nébias, 268 - Vl. Mathias

São José dos Campos: Av. Paralbuna, 1234 - Jd. São Dimas

Espaço para mensagens da ARSESP

A Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo é o órgão responsável pela regulação e fiscalização dos Serviços Públicos de Distribuição de Gás Canalizado do Estado de São Paulo. Não havendo solução quanto à reclamação junto à concessionária: Ligue SAU-ARSESP (Serviço de Atendimento ao Usuário) **0800 77 00 427**, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 20h, exceto feriados, e-mail: sau@arsesp.sp.gov.br ou baixe o aplicativo **Atendimento ARSESP**, disponível nas plataformas iOS (App Store) e Android (Google Play Store).

MAIS PRATICIDADE: SOLICITE O DÉBITO AUTOMÁTICO para sua conta, informando seu código de usuário. O cadastramento via 08000 110 197 ou no site www.comgas.com.br está disponível para correntistas dos bancos Bradesco, Itaú, Banco do Brasil, Santander e Caixa Econômica Federal. Para os outros bancos, o cadastramento só é possível via banco.

Para uso do Correio

Data

Reintegrado ao serviço postal em

Assinatura e Número do Entregador

| | Mudou-se | | Recusado | | Ausente | | Falecido | | Desconhecido | | Não Procurado | | Endereço Insuficiente | | Não existe o número indicado

NOTA FISCAL / CONTA DE GÁS

Usuário

PAULO ROMUALDO DA SILVA JUNIOR

Mês de Referência

mar/2023

Endereço (Correspondência)

AV BARBACENA 987 APTO 101

BL 1

12221-000 SAO JOSE DOS CAMPOS SP

-08233119500005216956129122AFLSEG

Vencimento

27.03.2023